DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Aviso de Licitação Fracassada 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PRESENCIAL DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO (S) INTERESSADO (S). CHAMAMENTO PUBLICO 15/2025.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÀO PARALELA E NÀO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei n° 14.133/2021), de microempreendedores individuais - MEI's (artigo 18-A da Lei Complementar n° 123/2006 c.c. art. 966 do CC), interessados em ***prestar serviços de carpinteiro, eletricista, serralheiro, pintor e soldador,*** conforme a necessidade da Prefeitura.
.

No quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 horas, no Paço Municipal, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Edital de Chamamento Público n° 15/2025, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designada pela Portaria n° 245, de 01 de julho de 2025, para realização da Sessão Pública Presencial de Julgamento da documentação de habilitação apresentada pela(s) empresa(s), **59.816.491 EMERSON MURILO BREGADIOLI TOMAZIM,** que cadastrou-se para o serviço de **Eletricista** e **62.421.076 ALAN FELIPE PRATTI CORDEBELLO,** que cadastrou-se para os serviços de **Eletricista e pintor;** interessado(s) no **CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÀO PARALELA E NÀO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei n° 14.133/2021),** de microempreendedores individuais - MEI's (artigo 18-A da Lei Complementar n° 123/2006 c.c. art. 966 do CC), interessados em ***prestar serviços de carpinteiro, eletricista, serralheiro, pintor e soldador,*** conforme a necessidade da Prefeitura. Registra-se também, que os representantes legais das empresas não se fizeram presente. Registra-se ainda, que antes do início dos trabalhos, o Agente de Contratação informou que a sessão seria gravada em áudio e vídeo. A seguir o senhor Agente de Contratação solicitou a Equipe de Apoio, que conjuntamente com ele, rubricasse o(s) envelope(s) e que conferisse sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, o senhor Agente de Contratação e Equipe de Apoio, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Em continuidade aos trabalhos, considerando as exigências contidas no edital para fins de comprovação da habilitação; qualificação técnica/operacional; habilitação fiscal, social e trabalhista; habilitação econômico-financeira; e, documentação complementar, procedeu a Comissão de Contratação a análise detida dos documentos apresentados, onde verificou-se a ausência dos documentos de habilitação entregues pela proponente **62.421.076 ALAN FELIPE PRATTI CORDEBELLO**: **regularidade com fazenda municipal sobre os tributos mobiliários relacionados a sede ou domicilio do interessado e prova de**

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do credenciamento. Referente a conferência da documentação da proponente **59.816.491 EMERSON MURILO BREGADIOLI TOMAZIM,** não foram encontradas nenhuma ausência de documentação exigida pelo edital, passando assim para a consulta aos cadastros da CGU, onde verificou o Agente de Contratação e Equipe de Apoio que **NÃO CONSTAM** registro de penalidades vigentes relativas as empresas e pessoas físicas **EMERSON MURILO BREGADIOLI TOMAZIM,** conforme "Certidão Negativa Correcional (Epda, CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM)", emitida às 11:12:55 do dia 05/09/2025, **59.816.491 EMERSON MURILO BREGADIOLI TOMAZIM – 59.816.491/0001-96**, com validade até o dia 05/10/2025 emitida às 11:10:13 do dia 05/09/2025. Da análise da documentação da empresa **62.421.076 ALAN FELIPE PRATTI CORDEBELLO** após a constatação da ausência dos documentos supracitados, decidiu o Agente de Contratação e Equipe de Apoio por **INABILITAR** o interessado **62.421.076 ALAN FELIPE PRATTI CORDEBELLO.** Referente a empresa proponente **59.816.491 EMERSON MURILO BREGADIOLI TOMAZIM** decidiu o Agente de Contratação e Equipe de Apoio por **HABILITAR** a referida empresa**.** Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá-se por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 11:15 que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da presente sessão transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Publique-se a presente ata no Diário Oficial Eletrônico do Município.

CRISTIANO MATOZO ANDRADE
Agente de Contratação

EQUIPE DE APOIO:

BARBARA FERREIRA LUPINO

CAMILA CRISTINA ORNIANI

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Aviso de Licitação Fracassada

MUNICIPIO DE TORRINHA
TORRINHA-SP

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025
Processo Administrativo Nº 214/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: BÁRBARA FERREIRA LUPINO
Data de Publicação: 21/08/2025 15:51:35

LOTE 1	**FRACASSADO**	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Quantidade: 300	Val.Ref.: 285,20

Descrição: LOCAÇÃO DE CAÇAMBA COM DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS - LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONARIA (4m³) PARA ENTULHO COM SERVIÇO DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS COLETADOS E TRANSPORTE DA MESMA.

Gerado em: 08/09/2025 10:00:14

Município de Torrinha - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.